



PL-1635

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.375, de 01 de dezembro de 1995

Atribui a denominação de José Benedito de Lima ("Zé do Peito") à rua Um do Privé Gramados de Santa Rita.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 24 de novembro de 1995, SANCIIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica denominada Rua José Benedito de Lima ("Zé do Peito") a atual Rua Um do Privé Gramados de Santa Rita.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Romualdo de Assis Filho
Diretor

G.RMC-213/95